



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 019/2010	07.005.08.241.0011.2063.339030 fonte: 31743
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 07/12/2010
Objeto: Aquisição de 250 litros de óleo diesel para abastecimento do ônibus destinado ao passeio de confraternização de encerramento das ações com os grupos da terceira idade atendidos com recurso do PBT 2008.
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM LTDA
CNPJ: 02.180.597/0001-29
Inscrição Estadual: 90148013-30
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 560 – Centro – Rio Bom – PR, Cep: 86.830-000

Resumo do objetivo: aquisição combustível para passeio de confraternização dos idosos.		Total com imposto: R\$: 474,75
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Imediata
(X) Sem instrumento () Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista após a entrega.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser o único posto de combustível existente no Município considerando a praticidade e economicidade já que se uma empresa de outra cidade vencesse o processo licitatório, o veículo teria que ser deslocado para outra cidade para o abastecimento.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço do fornecedor se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 07/12/2010 CLODOALDO PAULO DE ANDRADE Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 07/12/2010 RODRIGO BELGINI OAB – 35.593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 07/12/2010 MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
---	---	--